



São Paulo, 04 de Março de 2016

**Edital 02/2016 – PPG-DD - do Processo Seletivo para o seguinte tipo de bolsa do curso de Mestrado:**

**A) Benefício CAPES/PROSUP - Bolsas**

**Prezados Alunos,**

Encontra-se aberto a partir desta data o presente edital referente ao Processo Seletivo para:

a) Uma (01) Bolsa Benefício CAPES/PROSUP-Bolsas

Esses benefícios serão disponibilizados a partir de Abril de 2016.

Após finalização de processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação do Benefício serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Assessoria de Pesquisa e Bolsas do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

**Especificidades da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES referentes a essas benefícios poderão ser visualizadas através do link [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_181\\_de-18122012.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de-18122012.pdf).**

**Critérios para Solicitação do Benefício CAPES-PROSUP/bolsas**

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação Distúrbios do Desenvolvimento;
2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;
3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhum exercício profissional remunerado e/ou não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie;
4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício o qual está se candidatando;
5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;
6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Distúrbios do Desenvolvimento à qual se associa esse projeto com no máximo 7 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);



7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;
8. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa);
9. Curriculum Lattes atualizado.

**Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa**

- a- **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-DD e definição de objetivo(s).
- b- **Método:** amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados.
- c- **Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.**
- d- **Referências conforme as normas da ABNT ou APA.**

**Data limite para inscrição: 14 de Março de 2016 (2ª feira) até as 16h00.**

**OBS: Todos os documentos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento, prédio 28, 1º andar ou enviados para e-mail [disturbios.pos@mackenzie.br](mailto:disturbios.pos@mackenzie.br) , até o prazo limite para inscrição.**

**Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**

1. **Projeto**
  - a) Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-DD, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivo(s).
  - b) Método: clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados;
  - c) Potencial do projeto para publicação.
2. **Currículo Lattes do aluno:** Publicações em revistas científicas: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros preferencialmente com alguma ligação com o programa; (d) apresentações em congressos: levando-se em conta a abrangência deste e de temas ligados aos Distúrbios do Desenvolvimento; (e) participação em grupos de estudo ou grupos de trabalho e se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa. Produção técnica.
3. **Disponibilidade de tempo** para se dedicar ao Programa



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO**



**4. Critérios da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES**

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis.

**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**

**Prof<sup>a</sup> Dra Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira – Presidente**

**Prof<sup>o</sup> Dr. Décio Brunoni – Membro docente**

**Prof<sup>a</sup> Dra. Miriam Oliveira Ribeiro – Membro Docente**

**Enilda Marta Carneiro de Lima Mello – Membro Discente**